



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 127012628 Série C, emitido em 31/12/2025

20260114u13347016000117

Número da Nota
127629902

Data e Hora de Emissão
02/01/2026 21:48:55

Código de Verificação
Q6FB-XTEX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**

Inscrição Municipal: **4.242.763-0**

Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**

Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3A07 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

FACEBOOK

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **RENATA HELLMEISTER DE ABREU MELO**

CPF/CNPJ: **306.696.888-00**

Inscrição Municipal: ----

Endereço: **RUA GRANJA JULIETA 345, CASA - GRANJA JULIETA - CEP: 04721-060**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **renatahabreu@gmail.com**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Dezembro

Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 2017,50

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 615,00

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link
facebook.com/business/resources (<http://facebook.com/business/resources>)

Referente a conta de anuncios: 978919110852089

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	15.000,00	2,90%	435,00	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 2.632,50 (17,55%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito no Programa da Nota Fiscal Paulista; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 127012628 Série C, emitido em 31/12/2025; (4) NFS-e quitada em 09/01/2026;